

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU

FÓRUM DR. OCTÁVIO DE PAULA RODRIGUES- PRAÇA SANTANA Nº 07 – CENTRO- ABRE CAMPO/MG CEP 35365000

P O R T A R I A Nº 008/2018

O Bacharel, Bruno Miranda Camêlo Excelentíssimo Diretor do Foro da Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina do Estado, dificultando ou impossibilitando o deslocamento das partes e advogados para o Fórum da Comarca de Abre Campo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais nº 749/2018.

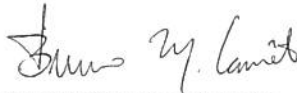
RESOLVE

Art.1º Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nas Unidades Judiciárias da Comarca de Abre Campo, no dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º As petições e os demais documentos, relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios e nas Unidades Judiciárias da Comarca de Abre Campo de que trata o "caput" do artigo 1º, poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Registre-se. Publique-se e procedam-se as comunicações necessárias.
Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça.
CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade de Abre Campo, aos 28 dias do mês de maio de 2018.



Bruno Miranda Camêlo
Juiz de Direito Diretor do Foro Comarca de Abre Campo